



Câmara Municipal de Guarapari
Comissão Parlamentar de Inquérito
Resolução nº 820/2023

REQUERIMENTO Nº /2024

Requer, nos termos do art. 32 da LOM e dos arts. 53, inciso II e 139, § 1º do Regimento desta Casa de Leis, autorização do Plenário desta Casa de Leis para a **CONVOCAÇÃO** do (a) Secretário (a) da Fazenda, para ser ouvido (a) perante esta CPI

Senhor Presidente

O Vereador subscritor, na condição de Presidente da CPI das Multas, instituída pela Resolução nº 820/2023, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 32 da LOM e nos arts. 53, inciso II e 139, § 1º do Regimento desta Casa de Leis, e conforme deliberação ocorrida na 2ª Reunião Ordinária desta Comissão, **REQUERER** autorização do Plenário desta Casa de Leis para a **CONVOCAÇÃO** do (a) Secretário (a) da Fazenda para ser ouvido perante esta CPI.

Sendo assim, contamos com o apoio do Nobre Plenário desta Casa de Leis na aprovação desta Solicitação.

Guarapari/ES, 09 de maio de 2024

MAX JÚNIOR
Presidente da CPI das Multas



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.